

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM
CRS:	Coordenadoria Regional de Saúde Sul
STS:	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim e Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo
OS:	Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM
Local:	Rua Doutor Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020. Sala de Reuniões, 8º andar - CPCS / SMS.G
Data:	26/03/26 às 9:50h
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 1º Trimestre de 2025.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2025/0000713-0 (assistencial) WEBSAASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em: 05/12/2025 - Atualizado em:19/03/2026.

INFORMES GERAIS

A avaliação referente ao 1º trimestre de 2025 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma originalmente previsto, em razão da necessidade de adequações técnicas e operacionais voltadas a assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros definidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria SMS.G Nº 739/2022 de 17 de novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria SMS.G Nº 143/2023 de 13 de março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria SMS.G Nº 288/2023 de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal Nº 63.266 de 18 de março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria SMS.G Nº 804 de 29 de novembro de 2024 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, atualiza os conceitos da teleassistência e revoga a Portaria SMS nº 267/2023.

Portaria SMS.G Nº 866 de 31 de dezembro de 2024 - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão e parcerias celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST e dos Componentes Hospitalar, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria SMS Nº 3/2025 de 16 de janeiro de 2025 - Confere diretrizes às Coordenadorias Regionais de Saúde e à Coordenadoria de Assistência Hospitalar para a confecção padronizada dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamento dos Contratos de Gestão, no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar – RAH e das parcerias regidas pelo MROSC.

Portaria SMS.G Nº 84 de 19 de fevereiro de 2025 – Institui na Secretaria Municipal de Saúde, o “Curador Institucional” aos moradores de Serviços Residencial Terapêutico - SRTs e pacientes internados em Hospitais de longa permanência geridos por Organização Social – OS.

Portaria SMS.G Nº 699/2025 de 18 de dezembro de 2025 - Dispõe sobre o Regimento Interno das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão da Saúde e dá outras providências.

Portaria SMS.G Nº 419 de 23 de julho de 2025 – Altera a Portaria SMS nº 03, de 15 de janeiro de 2025, que confere diretrizes às Coordenadorias Regionais de Saúde e à Coordenadoria de Assistência Hospitalar para a confecção padronizada dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamento dos Contratos de Gestão, no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar – RAH e das parcerias regidas pelo MROSC.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025 de 07 de janeiro de 2025 - A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.

TERMOS ADITIVOS VIGENTES NO PERÍODO

Termo de Apostilamento nº 026/0225: Atualização dos Termos Aditivos 140/2024 e 162/2024, considerando a Portaria 867/2024 SMS.G, a partir de julho de 2024.

Termo de Apostilamento nº 027/2025: Atualização do Termo Aditivo 162/2024, considerando a Portaria 866/2024 SMS.G, a partir de janeiro de 2025.

Termo de Apostilamento nº 028/2025: Atualização dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamentos, considerando a Portaria 003/25 SMS.G e atualização dos fluxos conforme Nota Técnica 027/2025, a partir de janeiro de 2025.

Termo de Apostilamento nº 031/2025: Correção dos valores apresentados nas rubricas 01.07.02 e 04.01.03 e inclusão do plano orçamentário da UBS Cidade Ipava referente ao TA 175/2025, custeio regular março a agosto de 2025.

Termo de Apostilamento nº 033/2025: Correção de metas do HD Campo Limpo, HD M'Boi Mirim I e HD M'Boi Mirim II, correção de SADT e das cirurgias dos HD Campo Limpo, HD M'Boi Mirim I e HD M'Boi Mirim II, considerando a portaria 866/2025, nos termos aditivos 162/24;175/25; 186/25;187/25;188/25 e 189/25.

Termo de Apostilamento nº 034/2026: Correção do Termo de Apostilamento 033/2025, que trata da correção de metas do HD Campo Limpo, HD M'Boi Mirim I e HD M'Boi Mirim II, correção de SADT e das cirurgias dos HD Campo Limpo, HD M'Boi Mirim I e HD M'Boi Mirim II, considerando a portaria 866/2024, nos termos aditivos 162/24;175/25; 186/25;187/25;188/25 e 189/26.

Termo Aditivo nº 162/2025: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário Custeio Regular, inclusão dos Termos Aditivos TA 146/2025, TA 148/2025,TA 151/2025, TA 152/2025 e TA 154/2025 para o período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025 conforme Portaria Municipal 490/2025 SMS.G

Termo Aditivo nº 173/2025: Inclusão de recurso de custeio para a nova unidade - CER II Girassol localizada à Rua Aroldo de Azevedo nº 100, Praça João Tadeu Priolli, Jardim Bom Refúgio - Campo Limpo/SP, para o período de fevereiro de 2025.

Termo Aditivo nº 175/2025: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário Custeio Regular, inclusão dos Termos Aditivos 164/2024, 167/2024, 169/2024,173/2024 para o período de março a agosto de 2025, conforme Portaria 052/2025 - SMS.

Termo Aditivo nº 176/2025: Utilização de saldo de recurso financeiro para adequação do imóvel localizado à Rua Francisco de Sales, 10 Jardim das Palmas - CEP 050749-280 (antiga UBS Jardim das Palmas), para a implantação da Unidade de Referência à Saúde do Idoso - URSI Campo Limpo.

Termo Aditivo nº 177/2025: Utilização de saldo financeiro para transferência do contrato de vigilância da CRS Sul das unidades AMA Especialidades Jardim São Luiz, Hospital Dia Campo Limpo, Hospital Dia M'boi Mirim I, CAPS Adulto II Jardim Lídia, Centro De Referência de Dor Crônica Pq. Maria Helena no período de 18 a 28 de fevereiro de 2025.

Termo Aditivo nº 178/2025: Utilização de saldo financeiro para pagamento de dissídio aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) 2025, Médicos 2023/2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais 2024, Profissionais da Saúde 2024, para o mês de fevereiro de 2025.

Termo Aditivo nº 180/2025: Inclusão de recurso de CUSTEIO/INVESTIMENTO para adequação física e aquisição de mobiliário no AMA E Jardim São Luiz no mês de fevereiro de 2025.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																		
ATIVIDADES COLETIVAS - ASSISTENTE SOCIAL	212	210	100,95%	180	210	85,71%	172	210	81,90%	564	630	89,52%	564	630	89,52%	564	630	89,52%
ATIVIDADES COLETIVAS - EDUCADOR FÍSICO	497	640	77,66%	621	640	97,03%	665	640	103,91%	1.783	1.920	92,86%	1.783	1.920	92,86%	1.783	1.920	92,86%
ATIVIDADES COLETIVAS - FARMACÊUTICO	301	378	79,63%	389	378	102,91%	371	378	98,15%	1.061	1.134	93,56%	1.061	1.134	93,56%	1.061	1.134	93,56%
ATIVIDADES COLETIVAS - FISIOTERAPEUTA	431	440	97,95%	411	440	93,41%	459	440	104,32%	1.301	1.320	98,56%	1.301	1.320	98,56%	1.301	1.320	98,56%
ATIVIDADES COLETIVAS - FONOAUDIÓLOGO	183	200	91,50%	221	200	110,50%	179	200	89,50%	583	600	97,17%	583	600	97,17%	583	600	97,17%
ATIVIDADES COLETIVAS - MÉDICO GO	0	14	0,00%	0	14	0,00%	0	14	0,00%	0	42	0,00%	0	42	0,00%	0	42	0,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - MÉDICO PEDIATRA	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	12	0,00%	0	12	0,00%	0	12	0,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - MÉDICO PSQUIATRA	4	58	6,90%	18	58	31,03%	21	58	36,21%	43	174	24,71%	43	174	24,71%	43	174	24,71%
ATIVIDADES COLETIVAS - NUTRICIONISTA	1045	1200	87,08%	1318	1200	109,83%	1144	1200	95,33%	3.507	3.600	97,42%	3.507	3.600	97,42%	3.507	3.600	97,42%
ATIVIDADES COLETIVAS - PSICÓLOGO	1024	1120	91,43%	1131	1120	100,98%	1119	1120	99,91%	3.274	3.360	97,44%	3.274	3.360	97,44%	3.274	3.360	97,44%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - ASSISTENTE SOCIAL	925	854	108,31%	810	854	94,85%	708	854	82,90%	2.443	2.562	95,36%	2.443	2.562	95,36%	2.443	2.562	95,36%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - EDUCADOR FÍSICO	145	160	90,63%	226	160	141,25%	201	160	125,63%	572	480	119,17%	572	480	119,17%	480	480	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FARMACÊUTICO	1806	2268	79,63%	2054	2268	90,56%	2117	2268	93,34%	5.977	6.804	87,85%	5.977	6.804	87,85%	5.977	6.804	87,85%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FISIOTERAPEUTA	864	680	127,06%	738	680	108,53%	895	680	131,62%	2.497	2.040	122,40%	2.497	2.040	122,40%	2.040	2.040	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FONOAUDIÓLOGO	279	300	93,00%	359	300	119,67%	310	300	103,33%	948	900	105,33%	948	900	105,33%	900	900	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - NUTRICIONISTA	1832	1800	101,78%	2131	1800	118,39%	1847	1800	102,61%	5.810	5.400	107,59%	5.810	5.400	107,59%	5.400	5.400	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - PSICÓLOGO	1900	1684	112,83%	1880	1684	111,64%	1946	1684	115,56%	5.726	5.052	113,34%	5.726	5.052	113,34%	5.052	5.052	100,00%
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PMM	0	333	0,00%	0	333	0,00%	0	333	0,00%	0	999	0,00%	0	999	0,00%	0	999	0,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA PMM	0	13	0,00%	0	13	0,00%	0	13	0,00%	0	39	0,00%	0	39	0,00%	0	39	0,00%
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	231264	209800	110,23%	236268	209800	112,62%	245142	209800	116,85%	712.674	629.400	113,23%	712.674	629.400	113,23%	629.400	629.400	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	10806	11514	93,85%	11054	11514	96,00%	10413	11514	90,44%	32.273	34.542	93,43%	32.273	34.542	93,43%	32.273	34.542	93,43%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESTOMATERAPIA	137	196	69,90%	146	196	74,49%	150	196	76,53%	433	588	73,64%	433	588	73,64%	433	588	73,64%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	75486	72800	103,69%	72659	72800	99,81%	70332	72800	96,61%	218.477	218.400	100,04%	218.477	218.400	100,04%	218.400	218.400	100,00%
Nº CONSULTA MÉDICA GO	1166	1268	91,96%	1199	1268	94,56%	984	1268	77,60%	3.349	3.804	88,04%	3.349	3.804	88,04%	3.349	3.804	88,04%
Nº CONSULTA MÉDICA PEDIATRA	215	120	179,17%	171	120	142,50%	171	120	142,50%	557	360	154,72%	557	360	154,72%	360	360	100,00%
Nº CONSULTA MÉDICA PSQUIATRA	2261	2468	91,61%	2365	2468	95,83%	1933	2414	80,07%	6.559	7.350	89,24%	6.559	7.350	89,24%	6.559	7.350	89,24%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	2601	2800	92,89%	2614	2800	93,36%	2512	2800	89,71%	7.727	8.400	91,99%	7.727	8.400	91,99%	7.727	8.400	91,99%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	36917	32040	115,22%	34853	32040	108,78%	34336	32040	107,17%	106.106	96.120	110,39%	106.106	96.120	110,39%	96.120	96.120	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB I	14994	13440	111,56%	15489	13440	115,25%	13790	14016	98,39%	44.273	40.896	108,26%	44.273	40.896	108,26%	40.896	40.896	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	1690	1760	96,02%	1669	1760	94,83%	1553	1980	78,43%	4.912	5.500	89,31%	4.912	5.500	89,31%	4.912	5.500	89,31%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	2737	2848	96,10%	2828	2848	99,30%	2731	2848	95,89%	8.296	8.544	97,10%	8.296	8.544	97,10%	8.296	8.544	97,10%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB I	2102	2030	103,55%	2353	2030	115,91%	2011	2117	94,99%	6.466	6.177	104,68%	6.466	6.177	104,68%	6.177	6.177	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB II	261	264	98,86%	247	264	93,56%	236	297	79,46%	744	825	90,18%	744	825	90,18%	744	825	90,18%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB I	374	560	66,79%	423	560	75,54%	326	584	55,82%	1.123	1.704	65,90%	1.123	1.704	65,90%	1.123	1.704	65,90%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	48	72	66,67%	41	72	56,94%	34	81	41,98%	123	225	54,67%	123	225	54,67%	123	225	54,67%
PICS - ATIVIDADES COLETIVAS	1356	1076	126,02%	1376	1076	127,88%	1389	1081	128,49%	4.121	3.233	127,47%	4.121	3.233	127,47%	3.233	3.233	100,00%
PICS - ATIVIDADES/PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS	2753	1580	174,24%	2897	1580	183,35%	2841	1590	178,68%	8.491	4.750	178,76%	8.491	4.750	178,76%	4.750	4.750	100,00%
TOTAL	398.616	368.992	108,03%	401.139	368.992	108,71%	403.038	369.902	108,96%	1.202.793	1.107.886	108,57%	1.202.793	1.107.886	108,57%	1.099.283	1.107.886	99,22%

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
STS M'BOI MIRIM				
MÉDICO GINECOLOGISTA 20H	0,40	0,00	0,00	0,40
MÉDICO PSQUIATRA 12H	1,00	2,00	0,20	3,20
MÉDICO PSQUIATRA 20H	1,00	1,00	1,00	3,00
ADMINISTRATIVO / APOIO				
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 36H	1,00	1,00	0,00	2,00
AJUDANTE GERAL 36H	1,00	0,00	0,00	1,00
AJUDANTE GERAL 44H	1,00	0,00	0,00	
STS CAMPO LIMPO				
MÉDICO GINECOLOGISTA 20H	0,50	0,50	0,50	1,50
ENFERMEIRO ESF 40H	0,00	0,00	1,00	1,00
ADMINISTRATIVO / APOIO				
-	-	-	-	0,00
TOTAL DO MÊS	5,90	4,50	2,70	13,10
TOTAL	1º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I	PMSP e Programas de Saúde			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
STS M'BOI MIRIM				
MÉDICO ESF 40H	1,00	1,00	1,00	3,00
STS CAMPO LIMPO				
-	-	-	-	0
TOTAL DO MÊS	1,00	1,00	1,00	3,00
TOTAL	1º Trimestre			

A linha **UBS ESF** atingiu **108,20%**, porém, após a trava de 100% atingiu **99,22%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, docs. SEI Campo Limpo nº 124658223, 126226646 e 130163317/docs. SEI M'Boi Mirim nº 126614579, 126614643 e 127653921.

O indicador Nº CONSULTA TELEMEDICINA PSIQUIATRA foi aglutinado no indicador Nº CONSULTA MÉDICA PSIQUIATRA (meta e dados de produção).A aglutinação de valores foi realizada para fins de apresentação frente ao regramento legal vigente, não acarretando prejuízos na avaliação desta linha de serviço.

Termo de Apostilamento nº 027/2025: Atualização do Termo Aditivo 162/2024, considerando a Portaria 866/2024 SMS.G, a partir de janeiro de 2025.

Termo de Apostilamento nº 028/2025: Atualização dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamentos, considerando a Portaria 003/25 SMS.G e atualização dos fluxos conforme Nota Técnica 027/2025, a partir de janeiro de 2025.

Termo de Apostilamento nº 031/2025: Correção nas rubricas 01.07.02 e 04.01.03 no plano orçamentário consolidado, sem desembolso adicional / Inclusão do plano orçamentário da UBS Cidade Ipava;

TA 175/25: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024,Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.

Inclusão dos Termos Aditivos aprovados até julho de 2024:

TA 164/2024 — UBS Jardim Germânia: inclusão de equipe ESB I

TA 178/25: O pagamento das obrigações trabalhistas referentes aos dissídios dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) 2025, Médicos 2023/2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais 2024, Profissionais da Saúde 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0017091-0.

Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida ou superior em 20% por três meses consecutivos.

A OS CEJAM apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 90% e acima de 120% do 1º Trimestre por meio do Ofício Nº 006/2026, presente em sua íntegra ao Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 149690646.

Em análise às justificativas da OSS, podemos citar (nomenclaturas e % conforme 1ª extração WebSAASS):

-Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PMMB- 0,00%: A OSS cita que nesse período tínhamos profissional CLT contratado nessa vaga na UBS Alto da Riviera sendo computada a produção do mesmo na produção dos médicos da ESF do serviço. No período, o resultado da unidade foi de 105%. A produção do médico em janeiro 0(férias), fevereiro 152(envolvida nos processos da ONA e março 408. Considerando apenas a meta médicos eSF, excluindo o realizado pelo profissional da vaga PMMB: jan: 96%, fev 84% e mar 98%.

-Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA PMMB - 0,00%: A OSS cita que nesse período tínhamos profissional CLT contratado nessa vaga na UBS Alto da Riviera sendo computada a produção de atendimento domiciliar dele na produção dos médicos da ESF do serviço. No período, o resultado foi de 103%. A produção do médico em janeiro 0(férias), fevereiro 05(envolvidas processos ONA) e março 20. Considerando apenas a meta médicos eSF, excluindo o realizado pelo profissional da vaga PMMB: jan: 84%, fev 73% e mar 113%.

-Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESTOMATERAPIA - 73,64%: A OSS cita que a complexidade dos curativos (paciente com feridas em mais de um membro), o número de curativos por usuário e a realização de procedimentos durante os atendimentos, como a terapia a laser, demandam maior tempo de atendimento para o mesmo paciente, impactando no alcance da meta proposta. Janeiro 210 curativos e Terapia a Laser 79, fevereiro 192 e terapia a laser 177, março 204 curativos e 189 terapia a laser.

O absenteísmo, compreensível pela dificuldade de mobilidade de alguns usuários, também é um desafio que o

serviço tem trabalhado. Saídas para participação do profissional em atividades externas: Total janeiro: 3 / Total fevereiro:4 / Total março: 3 e 2,5 dias devido ao feriado de carnaval. Total: 12,5 dias

-Nº CONSULTA MÉDICA GO - 88,04%: A OSS cita que houve Déficit de 1,90 profissionais > Parametrizado 99,67%.

-Nº CONSULTA MÉDICA PEDIATRA - 154,72%: A OSS cita que trata-se de pólo de lotação do profissional, que é referência para várias unidades da atenção básica no território com alta demanda por atendimento individual sendo priorizado o enfrentamento da fila de espera.

-Nº CONSULTA MÉDICA PSIQUIATRA - 87,65%: A OSS cita que houve déficit de 6,2 profissionais > Parametrizado 100,42%.

-Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA - 122,40%: A OSS cita que devido à Alta pressão assistencial, a consulta/atendimento domiciliar dos fisioterapeutas é uma estratégia de cuidado para pacientes que necessitam de reabilitação. Adequação do quadro de profissionais que compõem a equipe multi e discussão contínua dos fluxos. Apoio aos profissionais com supervisão clínica institucional para enfrentamento da sobrecarga gerada pela pressão assistencial. Envio de proposta de Novas Ações para adequação de equipe para STSMBM no Plano de Trabalho em agosto de 2025 (Rev5) e STSCL em junho de 2025 (Rev1).

-Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO - 87,85%: A OSS cita que considerando os Afastamentos Legais apontados em relatório de equipe mínima do período 19,94 profissionais> Parametrizado 98,21%.

-Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL - 89,52%: A OSS cita que devidos aos Afastamentos Legais apontados em relatório de equipe mínima do período 4,29 profissionais> Parametrizado 99,71%.

-Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II - 89,31%: A OSS cita que devido aos Afastamentos Legais apontados em relatório de equipe mínima do período 4,33 profissionais> Parametrizado 108,02%.

-Nº TRATAMENTO INICIAL TI PRÓTESE ESF - 65,90% e Nº TRATAMENTO INICIAL TI PRÓTESE ESF II - 54,67%: A OSS cita que devido aos Afastamentos Legais apontados em relatório de equipe mínima para equipe eSB I do período 21,98 profissionais> Parametrizado 73,49%

Afastamentos Legais apontados em relatório de equipe mínima para equipe eSB II do período 4,33 profissionais> Parametrizado 66,12% e que, a saturação da agenda de prótese dentária dos profissionais deve ser considerada, pois houve um aumento na absorção de novos tratamentos em relação a capacidade de conclusão, seguindo as determinações de SMS. Por outro lado, esta ação refletiu em diminuição significativa dos pacientes que necessitavam de próteses (casos não complexos) e as unidades passaram a ter poucos pacientes em fila de espera o que não supria a demanda necessária para atingimento das metas Feriado de carnaval dia 03/03/2025 - Conforme portaria Nº 79/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo.

-Nº GRUPO GINECOLOGISTA e Nº GRUPO PEDIATRA - 0,00% - 0,00%: A OSS cita que os pólos de lotação dos profissionais são referência para várias unidades da atenção básica no território com alta demanda por atendimento individual, priorizando o enfrentamento da fila de espera, justificando-se assim a não realização de grupo. Considerando a série histórica da linha de Nº GRUPO PEDIATRIA e GINECOLOGIA, houve importante discussão da produção apresentada por este profissional e, pautados na demanda assistencial e perfil do território, apontou-se a necessidade de supressão da meta de grupos e revisão da meta de atendimento individual. Ajustada em setembro de 2025 a meta do Ginecologista e em outubro 2025 a meta do pediatra.

-Nº GRUPO PSIQUIATRA - 24,71%: A OSS cita que o Déficit de equipe mínima no período 3,2 profissionais de 12h e 3 profissionais de 20h. Assim, devido à alta demanda de saúde mental, foram priorizados os atendimentos individuais, justificando-se assim a baixa realização de grupo. Plano de ação: CEJAM OS está empenhado na captação de profissionais, realizando divulgação de vagas no site institucional CEJAM, universidades, sites de emprego e busca de profissionais no banco de empregos SIMESP.

-Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS) - 178,76% e Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS - 127,47%: A OSS cita que possui muitos profissionais capacitados em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) por SMS. Isto se refletiu numa otimização da capacidade de atendimento de nossas equipes multidisciplinares. Observamos também um aumento expressivo na demanda espontânea por PICS por parte da população atendida. Esse crescimento se deve a popularização dessas práticas. Outro fator que contribuiu para a superação da meta pactuada é que para encaminhamento ao serviço especializado em dor crônica, os usuários precisam ter realizado PICS. Plano de ação: Apoio aos profissionais com supervisão clínica institucional para enfrentamento da sobrecarga gerada pela pressão assistencial. Capacitar e sensibilizar a equipe multidisciplinar que aplica as PICS sobre a necessidade de manter o equilíbrio entre a demanda e as metas contratuais, garantindo que o excedente seja gerido com responsabilidade.

A OS CEJAM apresentou Plano de Providências, referentes as linhas que não atingiram a meta por 3 meses consecutivos, por solicitação das STS/CRS, conforme preconizado na Portaria nº 866/2024 - Art. 10 - § 3º, por meio do Ofício Nº 007/2026, presente em sua íntegra ao Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 149690761. A citar (nomenclaturas e % conforme 1ª extração WebSAASS):

- Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PMMB e Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA PMMB: A OSS cita que a partir de maio de 2025 esse profissional foi incorporado ao plano de trabalho do CEJAM.

- Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESTOMATERAPIA: A OSS cita que em abril de 2025 foi realizada reunião com a gerência da unidade e colaboradora para alinhamento sobre as metas contratuais e planejamento de ações e a partir de então o serviço passou a atingir o resultado esperado.

- Nº GRUPO GINECOLOGISTA e Nº GRUPO PEDIATRA: A OSS cita que, considerando a série histórica da linha de Nº GRUPO PEDIATRIA e GINECOLOGIA, houve importante discussão da produção apresentada por estes profissionais e, pautados na demanda assistencial e perfil do território, apontou-se a necessidade de supressão da meta de grupos e revisão da meta de atendimento individual. Ajustada em setembro de 2025 a meta do Ginecologista e em outubro 2025 a meta do Pediatra.

- Nº GRUPO PSIQUIATRA: A OSS cita a série histórica de déficit dessa categoria profissional. A OSS CEJAM está empenhada na captação de profissionais, realizando divulgação de vagas no site institucional CEJAM, universidades, sites de emprego e busca de profissionais no banco de empregos SIMESP Ainda assim, mesmo diante da alta demanda e da falta de profissionais, tem sido discutido com os gestores e médicos, sensibilizando para a potência e alcance dos atendimentos em grupo em reuniões técnicas. No trimestre é possível observar o aumento gradativo da realização de grupos.

- Nº TRATAMENTO INICIAL TI PRÓTESE ESF e Nº TRATAMENTO INICIAL TI PRÓTESE ESF II: A OSS cita que o monitoramento sistemático do absenteísmo (TCLE, callcenter e confirmação via aplicativo) possibilita a otimização da conclusão dos tratamentos odontológicos e a manutenção de uma agenda equilibrada.

Desenvolvimento de uma ferramenta (SISLab Prótese) pela OSS CEJAM, que facilita o monitoramento das próteses e diminui o tempo administrativo das ESB. Ainda menciona que, atualmente (2025) não há fila de espera de usuários para iniciar o tratamento de próteses não complexas nas UBSs, devido a ação de SMS de requalificação para zerar as filas de espera da especialidade. Assim considerando que trata-se de um procedimento que depende da demanda, foi proposto que o mesmo passe a ser um indicador de monitoramento.

URSI

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Trata-se de nova linha de serviço a ser implementada no território de abrangência da CRS-Sul / STS Campo Limpo, conforme TA 176/2025 assinado em 25/03/2025, em que foi preconizada a utilização de saldo de recurso financeiro para adequação do imóvel localizado à Rua Francisco de Sales, 10 Jardim das Palmas - CEP 050749-280 (antiga UBS Jardim das Palmas), para a implantação da Unidade de Referência à Saúde do Idoso - URSI Campo Limpo. Pelo presente expediente, é preconizada a execução futura dos serviços de adequação para a implantação da URSI Campo Limpo, abrangendo piso, forro, instalações hidráulicas e pintura interna, conforme especificações técnicas e prazos a serem estabelecidos.

Segundo informações da CRS-Sul, a linha de serviço ainda não se encontra disponível para a população.

A CRS-Sul informa que a obra já está concluída, a STS CL informa que a conclusão foi em 04/08/2025, conforme documentação presente no Processo SEI nº 6018.2025/0014410-2.

A linha de serviço ainda não se encontra disponível para a população, por se tratar de um novo serviço houve necessidade de contratação de RH.

OS CEJAM - Verificará a origem do recurso da contratação dos profissionais.

TA de compra de equipamento (TA 184/25 - saldo) Processo SEI nº 6018.2025/0062229-0 e Plano de RH - Janeiro (parcial), a partir de fevereiro entra no plano regular.

TA 194/26 - Custeio com Consolidado - Implementação Processo SEI nº 6018.2026/0016959-0.

Inauguração em 23/01/2026.

TA 176/25 - Adequação da URSI.

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H			
PLANTÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
STS M'BOI MIRIM				
	0	0	0	0
STS CAMPO LIMPO				
	0	0	0	0
TOTAL DE PLANTÕES	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			0

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
STS M'BOI MIRIM				
	0	0	0	0
STS CAMPO LIMPO				
	0	0	0	0
TOTAL DE PLANTÕES	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Na linha **AMA 12H** não houve apontamento de déficit de profissionais de equipe.

TA 175/25: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI n° 6018.2025/0028519-9.

TA 178/25: O pagamento das obrigações trabalhistas referentes aos dissídios dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) 2025, Médicos 2023/2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais 2024, Profissionais da Saúde 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI n° 6018.2025/0017091-0.

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	273	360	75,83%	319	360	88,61%	377	360	104,72%	969	1080	89,72%	969	1080	89,72%	969	1.080	89,72%
TOTAL	273	360	75,83%	319	360	88,61%	377	360	104,72%	969	1080	89,72%	969	1080	89,72%	969	1080	89,72%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
STS M'BOI MIRIM				
	0	0	0	0
STS CAMPO LIMPO				
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha PAI atingiu 89,72%, porém, após a trava de 100% atingiu 89,72% da produção prevista. Há indicação de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, docs. SEI Campo Limpo nº 124658223, 126226646 e 130163317/docs. SEI M'Boi Mirim nº 126614579, 126614643 e 127653921.
CPCS/DAMA: A OS CEJAM se justifica citando que os afastamentos legais apontados em relatório de equipe mínima do período é 0,15 profissionais (01 Enfermeiro 40h- Ausência Legal - 02 a 31/01/2025 devido à férias), esta justificativa não é aceita tendo em vista que a agenda da OSS deve ser devidamente realocada, além do fato da linha possuir meta de "idosos em acompanhamento/mês" (120), não sendo tangível a parametrização por profissional de saúde, sendo a meta da Equipe. Não consta definição por profissional no TA 027/2025 e não há previsão legal na Portaria 866/2024 para tal.

A OS CEJAM apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 90% e acima de 120% do 1º Trimestre por meio do Ofício Nº 006/2026, presente em sua íntegra ao Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 149690646.

A OS CEJAM apresentou Plano de Providências por solicitação da STS/CRS, conforme preconizado na Portaria nº 866/2024 - Art. 10 - § 3º, por meio do Ofício Nº 007/2026, presente em sua íntegra ao Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 149690761.

A OS CEJAM apresentou relatório retificado de Equipe Mínima I e II do mês de Janeiro em Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 149957545, com as adequações necessárias.

TA 175/25: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.

TA 178/25: O pagamento das obrigações trabalhistas referentes aos dissídios dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) 2025, Médicos 2023/2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais 2024, Profissionais da Saúde 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0017091-0.

DÉFICIT EQUIPE I	CONSULTÓRIO DE RUA			
PROFISSIONAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL TRIMESTRE
STS M'BOI MIRIM				
	0	0	0	0
STS CAMPO LIMPO				
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Esta linha de serviço, para o ano de 2025, é monitorada, vide Portaria 866/2024- Anexo XI - Indicadores de Monitoramento M21 e M22 conforme TA 175/25 - pág. 22 e Termo de Apostilamento 027/2025. Não houve déficit de equipe.

TA 175/25: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.

TA 178/25: O pagamento das obrigações trabalhistas referentes aos dissídios dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) 2025, Médicos 2023/2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais 2024, Profissionais da Saúde 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0017091-0.

Trimestre de Avaliação:

1º Trimestre

Ano:

2025

DÉFICIT EQUIPE I	CENTRO DE DOR CRÔNICA			
PROFISSIONAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL TRIMESTRE
STS M'BOI MIRIM				
	0	0	0	0
STS CAMPO LIMPO				
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Esta linha de serviço, para o ano de 2025, é monitorada, vide Portaria 866/2024- Anexo XI - Indicadores de Monitoramento M18/M19/M20 conforme TA 175/25 - pág. 28 e Termo de Apostilamento 027/2025. Não houve déficit de equipe.

TA 175/25: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.

TA 177/25: Contempla a contratação de postos de vigilância para o CENTRO DE REFERÊNCIA DE DOR CRÔNICA PQ. MARIA HELENA: 01 Posto 12h -diurno segunda feira a sábado. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0019549-1.

TA 178/25: O pagamento das obrigações trabalhistas referentes aos dissídios dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) 2025, Médicos 2023/2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais 2024, Profissionais da Saúde 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0017091-0.

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre Ano: 2025

DÉFICIT EQUIPE I	EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA			
PROFISSIONAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Esta linha de serviço, para o ano de 2025, é monitorada, vide Portaria 866/2024- Anexo XI - Indicadores de Monitoramento M35 / M36 conforme TA 175/25 e Termo de Apostilamento 027/2025. Não houve déficit de equipe.

TA 175/25: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.

TA 178/25: O pagamento das obrigações trabalhistas referentes aos dissídios dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) 2025, Médicos 2023/2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais 2024, Profissionais da Saúde 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0017091-0.

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
EMAD - EQUIPE DE ATENÇÃO DOMICILIAR																		
N° VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	153	220	69,55%	199	220	90,45%	205	220	93,18%	557	660	84,39%	557	660	84,39%	557	660	84,39%
N° VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	177	160	110,63%	180	160	112,50%	157	160	98,13%	514	480	107,08%	514	480	107,08%	480	480	100,00%
N° VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	252	220	114,55%	243	220	110,45%	189	220	85,91%	684	660	103,64%	684	660	103,64%	660	660	100,00%
N° VISITA DOMICILIAR TEC. ENFERMAGEM EMAD	881	856	102,92%	874	856	102,10%	854	856	99,77%	2.609	2.568	101,60%	2.609	2.568	101,60%	2.568	2.568	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	203	200	101,50%	191	200	95,50%	190	200	95,00%	584	600	97,33%	584	600	97,33%	584	600	97,33%
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	34	24	141,67%	34	24	141,67%	38	24	158,33%	106	72	147,22%	106	72	147,22%	72	72	100,00%
N° VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	162	160	101,25%	157	160	98,13%	143	160	89,38%	462	480	96,25%	462	480	96,25%	462	480	96,25%
TOTAL	1862	1840	101,20%	1878	1840	102,07%	1776	1840	96,52%	5.516	5.520	99,93%	5.516	5.520	99,93%	5383	5520	97,52%

DÉFICIT EQUIPE I	EMAD - EQUIPE DE ATENÇÃO DOMICILIAR			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
STS M'BOI MIRIM				
	0	0	0	0
STS CAMPO LIMPO				
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha **EMAD** atingiu **99,93%**, porém, após a trava de 100% atingiu **97,52%** da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

TA 175/25: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.
Inclusão dos Termos Aditivos aprovados até julho de 2024:

TA 178/25: O pagamento das obrigações trabalhistas referentes aos dissídios dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) 2025, Médicos 2023/2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais 2024, Profissionais da Saúde 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0017091-0.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, docs. SEI Campo Limpo nº 124658223, 126226646 e 130163317/docs. SEI M' Boi Mirim nº 126614579, 126614643 e 127653921.

A OS CEJAM apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 90% e acima de 120% do 1º Trimestre por meio do Ofício Nº 006/2026, presente em sua íntegra ao Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 149690646. A citar:

-N° VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD - 84,39%: A OSS menciona que o Gerente ficou de férias por 20 dias, enfermeira estava responsável pelas demandas administrativas da unidade, participando de reuniões e treinamentos. Treinamento on-line de cuidados paliativos realizado pela SMS-SP, totalizando 4 dias.

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CAPS II ADULTO																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	62	30	206,67%	56	30	186,67%	52	30	173,33%	170	90	188,89%	170	90	188,89%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	20	2	1000,00%	22	2	1100,00%	21	2	1050,00%	63	6	1050,00%	63	6	1050,00%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	23	12	191,67%	24	12	200,00%	20	12	166,67%	67	36	186,11%	67	36	186,11%	36	36	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	443	220	201,36%	467	220	212,27%	403	220	183,18%	1.313	660	198,94%	1313	660	198,94%	660	660	100,00%
CAPS II INFANTO JUVENIL																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	40	30	133,33%	32	30	106,67%	35	30	116,67%	107	90	118,89%	107	90	118,89%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	6	2	300,00%	4	2	200,00%	7	2	350,00%	17	6	283,33%	17	6	283,33%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	42	16	262,50%	35	16	218,75%	38	16	237,50%	115	48	239,58%	115	48	239,58%	48	48	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	507	155	327,10%	518	155	334,19%	515	155	332,26%	1.540	465	331,18%	1540	465	331,18%	465	465	100,00%
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS																		
Nº ACOLHIMENTO NOTURNO EM CAPS	228	150	152,00%	196	150	130,67%	182	150	121,33%	606	450	134,67%	606	450	134,67%	450	450	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	47	35	134,29%	49	35	140,00%	33	35	94,29%	129	105	122,86%	129	105	122,86%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	2	100,00%	7	2	350,00%	2	2	100,00%	11	6	183,33%	11	6	183,33%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	19	16	118,75%	21	16	131,25%	19	16	118,75%	59	48	122,92%	59	48	122,92%	48	48	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	433	300	144,33%	433	300	144,33%	370	300	123,33%	1.236	900	137,33%	1236	900	137,33%	900	900	100,00%
TOTAL	1.872	970	192,99%	1.864	970	192,16%	1.697	970	174,95%	5.433	2.910	186,70%	5433	2910	186,70%	2910	2910	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I		CAPS			
PROFISSIONAL		Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
STS M'BOI MIRIM					
CAPS ÁLCOOL E DROGAS III					
MÉDICO PSQUIATRA 20H		0,50	0,50	0,00	1,00
FONOAUDIÓLOGO 40H		0,00	1,00	1,00	2,00
ADMINISTRATIVO / APOIO					
		0,00	0,00	0,00	0,00
STS CAMPO LIMPO					
		0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRATIVO / APOIO					
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MÊS		0,50	1,50	1,00	3,00
TOTAL		1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço **CAPS** atingiu **186,70%**, porém, após a trava de 100% atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

STS MBM incluiu no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, como meta, a implantação de 01 CAPS II no território do Jardim Ângela, por ser área de muita vulnerabilidade.

TA 175/25: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.

TA 177/25: Contempla a contratação de postos de vigilância para o CAPS ADULTO II JARDIM LIDIA: 01 Postos 24 h - segunda feira a domingo. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/00194549-1.

TA 178/25: O pagamento das obrigações trabalhistas referentes aos dissídios dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) 2025, Médicos 2023/2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais 2024, Profissionais da Saúde 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0017091-0.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, docs. SEI Campo Limpo nº 124658223, 126226646 e 130163317/docs. SEI M' Boi Mirim nº 126614579, 126614643 e 127653921.

A OS CEJAM apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 90% e acima de 120% do 1º Trimestre por meio do Ofício Nº 006/2026, presente em sua íntegra ao Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 149690646. A citar acerca dos resultados acima de 120%(nomenclaturas e % conforme 1ª extração WebSAASS):

-Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS / Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS) / Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE) / Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA / Nº ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS: A OSS cita que a área de abrangência que os CAPS atuam possui quadro populacional acima do estipulado pelas Portarias Ministeriais, necessitando de mais serviços de saúde mental no território. Nota-se no território um expressivo aumento nas demandas de saúde mental pós pandemia de COVID19, que tem se refletido na superação das metas propostas para os serviços de saúde mental. Por se tratar de serviço porta aberta, todo usuário que chega ao CAPS é atendido e avaliado. Em se constatando critério para inserção, são desdobradas ações para o cuidado. Caso o usuário não tenha critério para a inserção, também realizamos ações para a continuidade do cuidado desses usuários, seja na APS, Educação ou outro local.

Em decorrência do alto número de usuários em atendimento, os demais procedimentos também ficam acima da meta. Na tentativa de atender a alta demanda de usuários, os serviços realizam rearranjos nas agendas, por vezes adaptando o tempo de atendimento por paciente ou ampliando o número de usuários por grupo, o que pode comprometer a constância e o tempo de permanência. Além da alta demanda, os serviços têm pacientes que são mantidos com PTS ativo para ter acesso ao metilfenidato (média de 70 usuários em tratamento). Estratégias para atender as necessidades de cuidado: cuidado centrado no território, buscando maior número de intervenções comunitárias; Supervisão Institucional, enquanto dispositivo importante para a melhoria contínua do cuidado em saúde mental, qualificando e fortalecendo a equipe e o serviço; Supervisão constante para reavaliação e efetivação de alta, junto à APS. Paralelamente, o serviço vem investindo no fortalecimento das ações junto à Atenção Primária à Saúde, às Escolas e aos núcleos familiares, com foco na consolidação da rede protetiva, na promoção do bem-estar e na prevenção de vulnerabilidades sociais. Envio de "Proposta Novas Ações" para implantação de 1 CAPS Infanto Juvenil no território em setembro (Rev2) de 2025 .

SADT

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Conforme preconizado na Portaria nº 866/2024 - Anexo XI - Matriz e Quadro Explicativo de Indicadores de Monitoramento, para o ano de 2025, os procedimentos realizados nesta linha de serviço de saúde passam a estar em "Monitoramento", adicionalmente, o TERMO DE APOSTILAMENTO 027/2025 -SMS.G (SEI 6018.2025/0023153-6) ratifica esta informação, tendo como objeto de aditamento a Atualização do Termo Aditivo 162/2024, considerando a Portaria 866/2024, citando o Indicador de Monitoramento M15.

Termo de Apostilamento nº 033/2025: Correção de metas do HD Campo Limpo, HD M'Boi Mirim I e HD M'Boi Mirim II, correção de SADT e das cirurgias dos HD Campo Limpo, HD M'Boi Mirim I e HD M'Boi Mirim II, considerando a portaria 866/2025, nos termos aditivos 162/24;175/25; 186/25;187/25;188/25 e 189/26.

TA 175/25: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024,Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.

TA 178/25: O pagamento das obrigações trabalhistas referentes aos dissídios dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) 2025, Médicos 2023/2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais 2024, Profissionais da Saúde 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0017091-0.

A OS CEJAM apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 90% e acima de 120% do 1º Trimestre por meio do Ofício Nº 006/2026, presente em sua íntegra ao Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 149690646. A citar:
-Nº COLONOSCOPIA - 83,08%: A OSS cita que HDCL: Jan e Fev: houve redução de 35 exames em função da falta de demanda para o exame, conforme ofício nº 220/2024 enviado à STSCL e CRSSUL.

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CER IV - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IV																		
Nº DE CASOS NOVOS - REABILITAÇÃO AUDITIVA	49	40	122,50%	43	40	107,50%	43	40	107,50%	135	120	112,50%	135	120	112,50%	120	120	100,00%
Nº DE CASOS NOVOS - REABILITAÇÃO FÍSICA	93	40	232,50%	83	40	207,50%	90	40	225,00%	266	120	221,67%	266	120	221,67%	120	120	100,00%
Nº DE CASOS NOVOS - REABILITAÇÃO INTELECTUAL	34	30	113,33%	36	30	120,00%	34	30	113,33%	104	90	115,56%	104	90	115,56%	90	90	100,00%
Nº DE CASOS NOVOS - REABILITAÇÃO VISUAL	2	30	6,67%	0	30	0,00%	4	30	13,33%	6	90	6,67%	6	90	6,67%	6	90	6,67%
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS - CER	1620	1150	140,87%	1717	1150	149,30%	1589	1150	138,17%	4.926	3.450	142,78%	4.926	3.450	142,78%	3.450	3.450	100,00%
Nº PROCEDIMENTO FISIATRA	55	36	152,78%	52	36	144,44%	53	36	147,22%	53	36	148,15%	53	36	148,15%	36	36	100,00%
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE	5	5	100,00%	6	5	120,00%	4,82	5	96,40%	16	15	105,47%	16	15	105,47%	15	15	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL	413	405	101,98%	438	405	108,15%	361	405	89,14%	1.212	1.215	99,75%	1.212	1.215	99,75%	1.212	1.215	99,75%
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	370	180	205,56%	288	180	160,00%	311	180	172,78%	969	540	179,44%	969	540	179,44%	540	540	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	1586	1350	117,48%	1577	1350	116,81%	1439	1350	106,59%	4.602	4.050	113,63%	4.602	4.050	113,63%	4.050	4.050	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	1777	1440	123,40%	1831	1440	127,15%	1250	1440	86,81%	4.858	4.320	112,45%	4.858	4.320	112,45%	4.320	4.320	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	43	60	71,67%	74	60	123,33%	78	60	130,00%	195	180	108,33%	195	180	108,33%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NUTRI - CER	392	180	217,78%	394	180	218,89%	296	180	164,44%	1.082	540	200,37%	1.082	540	200,37%	540	540	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS OFTALMO - CER	43	36	119,44%	46	36	127,78%	48	36	133,33%	137	108	126,85%	137	108	126,85%	108	108	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	88	60	146,67%	96	60	160,00%	61	60	101,67%	245	180	136,11%	245	180	136,11%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS OTORRINO - CER	149	72	206,94%	156	72	216,67%	131	72	181,94%	436	216	201,85%	436	216	201,85%	216	216	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PNEUMO/CARDIO - CER	22	17	129,41%	9	17	52,94%	27	17	158,82%	58	51	113,73%	58	51	113,73%	51	51	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	766	540	141,85%	1214	540	224,81%	870	540	161,11%	2.850	1.620	175,93%	2.850	1.620	175,93%	1.620	1.620	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	1391	945	147,20%	1441	945	152,49%	1325	945	140,21%	4.157	2.835	146,63%	4.157	2.835	146,63%	2.835	2.835	100,00%
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA																		
AÇÃO DOS ACOMPANHANTES DA APD	750	972	77,16%	852	972	87,65%	839	648	129,48%	2.441	2.592	94,17%	2441	2592	94,17%	2441	2592	94,17%
Nº PROCEDIMENTOS EQUIPE MULTI APD	476	615	77,40%	553	615	89,92%	610	410	148,78%	1.639	1.640	99,94%	1639	1640	99,94%	1639	1640	99,94%
USUÁRIOS ACOMPANHADOS PELA ESTRATÉGIA APD	225	240	93,75%	270	240	112,50%	261	160	163,13%	756	640	118,13%	756	640	118,13%	640	640	100,00%
TOTAL	10.349	8.443	122,57%	11.176	8.443	132,37%	9.725	7.834	124,14%	31.143	24.648	126,35%	31.143	24.648	126,35%	24.409	24.648	99,03%

DÉFICIT EQUIPE I	CER IV - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IV			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
STS M'BOI MIRIM				
CER IV - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IV				
FONOAUDIÓLOGO 40H	1,00	1,00	1,00	3,00
MÉDICO PNEUMOLOGISTA / CARDIOLOGISTA 12H	0,00	0,50	0,00	0,50
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	0,00	0,00	0,00	0,00
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
FONOAUDIÓLOGO 40H	1,00	1,00	0,00	2,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	1,00	1,00	0,00	2,00
ADMINISTRATIVO / APOIO				
JOVEM APRENDIZ 30H	0,00	0,00	1,00	1,00
STS CAMPO LIMPO				
-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVO / APOIO				
-	-	-	-	0,00
TOTAL DO MÊS	3,00	3,50	2,00	8,50
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço REDE DE CUIDADOS PCD atingiu 126,35%, porém, após a trava de 100% atingiu 99,03% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe. Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, docs. SEI Campo Limpo nº 124658223, 126226646 e 130163317/docs. SEI M'Boi Mirim nº 126614579, 126614643 e 127653921. A OS CEJAM apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 90% e acima de 120% do 1º Trimestre por meio do Ofício Nº 006/2026, presente em sua íntegra ao Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 149690646. A citar (nomenclaturas e % conforme 1ª extração WebSAASS): -Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS - CER - 142,78 % e Nº PACIENTE NOVO REAB FÍSICA - CER - 221,67%: A área de abrangência do CER possui quadro populacional acima do estipulado pelas Portarias Ministeriais, necessitando de mais serviços de reabilitação no território. Além da ampliação de serviços, se faz necessária a adequação do número de profissionais/UBS das equipes multi para absorção de usuários pela APS. Outro fator que contribui para o alto volume de pacientes acompanhados são os que necessitam de reavaliações periódicas para acompanhamento contínuo de suas condições, como RN de risco, usuários em uso de órtese e próteses, o que eleva significativamente a demanda por procedimentos e consultas. -Nº PACIENTE NOVO REAB VISUAL - CER - 6,67 %: A OSS cita que considerando que o serviço oferta vagas para agendamento para a rede e que há perda primária, será realizada uma intensificação dos fluxos de encaminhamento com a rede assistencial de referência (UBS, rede especializada e hospitalar). A partir do cadastro dos usuários, será realizado um levantamento das pessoas com deficiência visual, com necessidade de apoio nas AVDs e monitoramento do agendamento de uma avaliação no CER. -Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER - 179,44%/Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER - 136,11%/Nº PROCEDIMENTO FISIATRA - CER - 148,15%/Nº PROCEDIMENTOS OFTALMO - CER - 126,85%/Nº PROCEDIMENTOS NUTRI - CER - 200,37%/Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER - 175,93%/Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER - 146,63%/ Nº PROCEDIMENTOS OTORRINO - CER - 201,85%: A OSS informa que o número elevado de procedimentos decorre do número elevado de usuários em acompanhamento, inclusive os que necessitam de reavaliações periódicas para acompanhamento contínuo de suas condições (como RN de risco, usuários em uso de órtese e próteses) o que eleva significativamente a demanda por procedimentos e consultas. Outro fator que contribui é que o relatório de produção AT02 não individualiza a produção dos profissionais do CER, mas sim apresenta os dados de todos os profissionais da categoria que atuam no CER, na APD e na Equipe de DOR. Plano de ação: Discussão contínua com a STS/MBM sobre a ampliação do quadro de profissionais na rede assistencial. Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida ou superior em 20% por três meses consecutivos. A OS CEJAM apresentou Plano de Providências por solicitação da STS/CRS, conforme preconizado na Portaria nº 866/2024 - Art. 10 - § 3º, por meio do Ofício Nº 007/2026, presente em sua íntegra ao Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 149690761, a citar (nomenclaturas e % conforme 1ª extração WebSAASS): -Nº PACIENTE NOVO REAB VISUAL - CER: A OSS cita que será realizada uma intensificação dos fluxos de encaminhamento com a rede assistencial de referência (UBS, rede especializada e hospitalar). A partir do cadastro dos usuários, será realizado um levantamento das pessoas com deficiência visual, com necessidade de apoio nas AVDs e monitoramento do agendamento de uma avaliação no CER. TA 173/2025: A considerar a inclusão de recurso de custeio para a nova Unidade CER II - Girassol, situada na Rua Aroldo de Azevedo, 100, Campo Limpo/SP, para o período de Fevereiro de 2025. A inclusão desta unidade preconiza a contratação de RH (02 Assistentes Sociais 30 h, 06 Auxiliares Técnico Administrativos 40 h, 01 Encarregado Administrativo 40 h, 02 Enfermeiros 40 h, 06 Fisioterapeutas 30 h, 04 Fonoaudiólogos 40 h, 01 Gerente Unidade de Saúde 40 h, 01 Médico Especialista - fisiatra 20 h, 01 Médico Especialista Neurologista Infantil 20 h, 01 Médico Especialista Neurologista 10 h, 02 Orientadores de Público 30h, 01 Neuropsicólogo 40 h, 03 Psicólogos 40 h e 04 Terapeutas Ocupacionais 30 h), assim como a transferência do APD do CER III Campo Limpo (06 Acompanhantes da Pessoa com Deficiência 40 h, 1 Enfermeiro Supervisor 40 h, 1 Fonoaudiólogo 40 h, 1 Motorista 44 h, 1 Psicólogo 40 h, 1 Terapeuta Ocupacional 30 li e Locação de veículo). São preconizadas ainda a contratação de 02 postos de vigilância diurno e 01 posto noturno 12h, assim como da Contratação de 04 postos de limpeza - 44h. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0009281-1. O início dos trabalhos da nova unidade - CER II - Girassol foi em 26/02/2025, a contratação de RH e dos demais postos de trabalho foram concluídas conforme Processo SEI nº 6018.2025/0009281-1. TA 175/25: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9. Inclusão dos Termos Aditivos aprovados até julho de 2024: - TA 173/2024 — Inclusão da nova unidade CER II Girassol - Transferência 01 Equipe de Estratégia APD do CER III Campo Limpo para o CER II Girassol TA 178/25: O pagamento das obrigações trabalhistas referentes aos dissídios dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) 2025, Médicos 2023/2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais 2024, Profissionais da Saúde 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0017091-0.

Trimestre de Avaliação:

1º Trimestre

Ano:

2025

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
HOSPITAL DIA																		
Nº CONSULTA CARDIOLOGISTA ADULTO/INFANTIL	359	462	77,71%	440	462	95,24%	424	462	91,77%	1223	1386	88,24%	1223	1386	88,24%	1.223	1.386	88,24%
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	1013	924	109,63%	867	924	93,83%	968	924	104,76%	2848	2772	102,74%	2848	2772	102,74%	2.772	2.772	100,00%
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA INFANTIL	33	66	50,00%	63	66	95,45%	66	66	100,00%	162	198	81,82%	162	198	81,82%	162	198	81,82%
Nº CONSULTA DERMATO	1378	1140	120,88%	1510	1140	132,46%	1899	1140	166,58%	4787	3420	139,97%	4787	3420	139,97%	3.420	3.420	100,00%
Nº CONSULTA DERMATO(PSORÍASE/HANSEN/FOTOTERAPIA)	112	168	66,67%	111	168	66,07%	118	168	70,24%	341	504	67,66%	341	504	67,66%	341	504	67,66%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	452	726	62,26%	423	683	61,93%	443	676	65,53%	1318	2085	63,21%	1318	2085	63,21%	1.318	2.085	63,21%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL	136	132	103,03%	122	132	92,42%	103	132	78,03%	361	396	91,16%	361	396	91,16%	361	396	91,16%
Nº CONSULTA GASTRO	501	594	84,34%	571	594	96,13%	567	594	95,45%	1639	1782	91,98%	1639	1782	91,98%	1.639	1.782	91,98%
Nº CONSULTA GERIATRA	33	24	137,50%	16	24	66,67%	0	24	0,00%	49	72	68,06%	49	72	68,06%	49	72	68,06%
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA/PNAR	669	768	87,11%	731	768	95,18%	761	768	99,09%	2161	2304	93,79%	2161	2304	93,79%	2.161	2.304	93,79%
Nº CONSULTA GO/MASTOLOGISTA	289	180	160,56%	286	180	158,89%	285	180	158,33%	860	540	159,26%	860	540	159,26%	540	540	100,00%
Nº CONSULTA HEMATOLOGISTA	159	132	120,45%	123	132	93,18%	122	132	92,42%	404	396	102,02%	404	396	102,02%	396	396	100,00%
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	272	264	103,03%	198	264	75,00%	240	264	90,91%	710	792	89,65%	710	792	89,65%	710	792	89,65%
Nº CONSULTA NEFROLOGISTA	441	396	111,36%	355	396	89,65%	420	396	106,06%	1216	1188	102,36%	1216	1188	102,36%	1.188	1.188	100,00%
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA	471	528	89,20%	418	528	79,17%	450	528	85,23%	1339	1584	84,53%	1339	1584	84,53%	1.339	1.584	84,53%
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA INFANTIL	120	132	90,91%	77	132	58,33%	87	132	65,91%	284	396	71,72%	284	396	71,72%	284	396	71,72%
Nº CONSULTA OFTALMOLOGISTA	1596	1676	95,23%	1663	1676	99,22%	1535	1676	91,59%	4794	5028	95,35%	4794	5028	95,35%	4.794	5.028	95,35%
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	1199	1452	82,58%	1402	1452	96,56%	1640	1452	112,95%	4241	4356	97,36%	4241	4356	97,36%	4.241	4.356	97,36%
Nº CONSULTA OTORRINO	1105	1100	100,45%	1219	1100	110,82%	1156	1100	105,09%	3480	3300	105,45%	3480	3300	105,45%	3.300	3.300	100,00%
Nº CONSULTA PEDIATRA ALTO-RISCO	52	44	118,18%	45	44	102,27%	0	44	0,00%	97	132	73,48%	97	132	73,48%	97	132	73,48%
Nº CONSULTA PNEUMO	270	528	51,14%	450	528	85,23%	467	528	88,45%	1187	1584	74,94%	1187	1584	74,94%	1.187	1.584	74,94%
Nº CONSULTA PNEUMO - OXIGENOTERAPIA	117	132	88,64%	121	132	91,67%	124	132	93,94%	362	396	91,41%	362	396	91,41%	362	396	91,41%
Nº CONSULTA PNEUMO INFANTIL	110	132	83,33%	109	132	82,58%	123	132	93,18%	342	396	86,36%	342	396	86,36%	342	396	86,36%
Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA	110	132	83,33%	143	132	108,33%	121	132	91,67%	374	396	94,44%	374	396	94,44%	374	396	94,44%
TOTAL	10997	11832	92,94%	11463	11789	97,23%	12119	11782	102,86%	34579	35403	97,67%	34579	35403	97,67%	32600	35403	92,08%

DÉFICIT EQUIPE I	HOSPITAL DIA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
STS M'BOI MIRIM				
-	-	-	-	0,00
ADMINISTRATIVO / APOIO				
AJUDANTE GERAL 36H	0,00	0,00	1,00	1,00
STS CAMPO LIMPO				
-	-	-	-	0,00
ADMINISTRATIVO / APOIO				
-	-	-	-	0,00
TOTAL DO MÊS	0,00	0,00	1,00	1,00
TOTAL	1º Trimestre			1,00

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha HOSPITAL DIA atingiu 97,67%, porém, após a trava de 100% atingiu 92,08% da produção prevista. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe. Não há indicação de desconto de produção. Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, docs. SEI Campo Limpo nº 124658223, 126226646 e 130163317/docs. SEI M'Boi Mirim nº 126614579, 126614643 e 127653921. Solicitou-se a retificação do TA nº 175/25, considerando o exposto na pág. 27/214, em que aponta "SEM METAS" para Médico Infecto / Médico Geriatria e também para Procedimento Hanseníase, em desacordo com a Portaria 866/2024 - Anexos IX (Indicador de Produção P47-RAST) e XI (Indicadores de Monitoramento M12, M13, M16 e M17) - N° CIRURGIAS PORTES PEQUENO E MÉDIO/ N° CONSULTA TELEMEDICINA DERMATOLOGISTA / N° CONSULTA TELEMEDICINA CARDIOLOGISTA. CRS-SUL realizou o apostilamento com ajustes necessários através do Termo de Apostilamento nº 033/2025. Termo de Apostilamento nº 034/2026: Correção do Termo de Apostilamento 033/2025, que trata da correção de metas do HD Campo Limpo, HD M'Boi Mirim I e HD M'Boi Mirim II, correção de SADT e das cirurgias dos HD Campo Limpo, HD M'Boi Mirim I e HD M'Boi Mirim II, considerando a portaria 866/2024, nos termos aditivos 162/24;175/25; 186/25;187/25;188/25 e 189/26. TA 175/25: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9. Inclusão dos Termos Aditivos aprovados até julho de 2024: - Hospital Dia M'Boi Mirim II: Substituição de 0,5 plantão de Pediatria Alto Risco e 0,5 plantão de Otorrinolaringologia por 1 plantão de Ortopedia / Supressão de 01 nutricionista PMSP por aposentadoria. - Hospital Dia Campo Limpo: Substituição efetiva de 35 exames de Colonoscopia por 63 exames de Endoscopia. TA 177/25: Contempla a contratação de postos de vigilância para: HOSPITAL DIA CAMPO LIMPO: 02 Postos 24 h - segunda-feira a domingo / 01 Posto 12h - diurno segunda-feira a sábado. HOSPITAL DIA M'BOI MIRIM: 02 Postos 24 h - segunda-feira a domingo / 01 Posto 12h - diurno segunda-feira a sábado. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0019549-1. TA 178/25: O pagamento das obrigações trabalhistas referentes aos dissídios dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) 2025, Médicos 2023/2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais 2024, Profissionais da Saúde 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0017091-0. Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida ou superior em 20% por três meses consecutivos. A OS CEJAM apresentou Plano de Providências, por solicitação da STS/CRS, conforme preconizado na Portaria nº 866/2024 - Art. 10 - § 3º, por meio do Ofício Nº 007/2026, presente em sua íntegra ao Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 149690761. A citar (nomenclaturas e % conforme 1ª extração WebSAASS): -Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA: A OSS cita que além dos afastamentos legais, a dificuldade de contratação dessa especialidade tem impactado diretamente o cumprimento da meta. CEJAM OS está empenhado na captação de profissionais, realizando divulgação de vagas no site institucional CEJAM, universidades, sites de emprego e busca de profissionais no banco de empregos SIMESP. Como contingências as horas estão sendo direcionadas para outras especialidades com demanda reprimida. Os profissionais que não são contratados são descontados na equipe mínima. A OS CEJAM apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 90% e acima de 120% do 1º Trimestre por meio do Ofício Nº 006/2026, presente em sua íntegra ao Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 149690646. A citar (nomenclaturas e % conforme 1ª extração WebSAASS): -Nº AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA COMPLETA - 70,00%: A OSS cita que a Produção não realizada devido férias de profissional em janeiro > parametrizado 105,00%. -Nº CONSULTA CARDIOLOGISTA ADULTO/INFANTIL - 88,24%: A OSS cita que os Afastamentos Legais apontados em relatório de equipe mínima do período 0,75 profissionais> Parametrizado 93,45%. -Nº CIRURGIA ORTOPÉDICA MÉDIO PORTE - 152,38%: A OSS cita que houve Otimização da Fila de Espera da especialidade. -Nº CIRURGIA ORTOPÉDICA PEQUENO PORTE - 159,52%: A OSS cita que houve Otimização da Fila de Espera da especialidade. -Nº CIRURGIA VASCULAR MÉDIO PORTE - 66,67%: A OSS cita que em Janeiro: HDCL - Plantões foram substituídos pela Especialidade de Cirurgia Geral para redução da Fila de Espera de pequenas cirurgias, conforme Projeto 100 dias e ofício nº 007/2025 enviado à STSCL e CRSSUL. HD MBM-I - Plantões foram substituídos pela Especialidade de Cirurgia Geral e Pequenos Procedimentos Dermato para redução da Fila de Espera de pequenas cirurgias/procedimentos, conforme Projeto 100 dias e ofício nº 008/2025 enviado à STSMBM e CRSSUL. Fevereiro: HD CL - Plantões foram substituídos pela Especialidade de Cirurgia Geral para redução da Fila de Espera de pequenas cirurgias, conforme Projeto 100 dias e ofício nº 028/2025 enviado à STSCL e CRSSUL. -Nº CIRURGIA VASCULAR PEQUENO PORTE - 123,75%: A OSS cita que houve Otimização da Fila de Espera da especialidade. -Nº CONSULTA CARDIOLOGIA INFANTIL - 81,82%: A OSS cita que os Afastamentos Legais apontados em relatório de equipe mínima do período 0,25 profissionais> Parametrizado 89,26% + 01 plantão não realizado em janeiro devido ser no dia de feriado (01/01). -Nº CONSULTA DERMATO - 139,97%: A OSS informa que HD MBM-I - Plantões extras de consultas de avaliação de pacientes para a realização de Pequenos Procedimentos para a diminuição da fila de espera, conforme plano operativo de redução e ofício nº 029/2025, enviado à STSMBM e CRSSUL / otimização de plantões de vaga em aberto na Telemedicina para otimização da FE, conforme Plano de Redução da FE em 100 dias e ofício nº 045/2025 enviado para STSMBM e CRSSUL. HD MBM-II - Plantões extras para redução da fila de espera de Cirurgia Geral - Pequenas Cirurgias - Mutirão 100 dias. HD CL - Realização de consultas de Hanseníase e otimização da Fila de espera para captação de demandas para realização de Pequenos Procedimentos. -Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA - 69,85%: A OSS cita que os Afastamentos Legais apontados em relatório de equipe mínima do período 1,57 profissionais> Parametrizado 77,17%. No HD CL em janeiro 5 plantões não realizados decorrentes de vaga em aberto, nos quais foram otimizados na Especialidade de Cirurgia Geral para redução da Fila de Espera de pequenas cirurgias, conforme Projeto 100 dias e ofício nº 007/2025 enviado à STSCL e CRSSUL. Em fevereiro 05 plantões não realizados decorrentes de vaga em aberto - vagas otimizadas na especialidade de Cirurgia Geral, para otimização da FE, conforme solicitação de SMS (Mutirão 100 dias) e ofício nº 028/2025 enviado a STSCL e CRSSUL. Em março 6,5 plantões com vagas em aberto. Os plantões em aberto foram otimizados na especialidade - Cirurgia Geral para otimização da FE de Pequenas Cirurgias, conforme Plano de Redução de FE em 100 dias e ofício nº 046/2025 enviado à STSCL e CRSSUL. -Nº CONSULTA GO/MASTOLOGISTA - 159,26%: A OSS menciona que houve otimização da demanda reprimida e continuidade da linha de cuidado, atendimentos prioritários de casos de retornos de biópsias alteradas e pacientes em prioridade de consultas de primeira vez. -Nº CONSULTA NEUROLOGISTA INFANTIL - 71,72%: A OSS cita que em Fevereiro: HD MBM-I - Não realização de 02 plantões por vaga em aberto - Plantões otimizados na especialidade de Cirurgia Geral - Pequenas Cirurgias para otimização da FE conforme plano operativo de redução de FE em 100 dias, conforme ofício nº 029/2025 / Março: HD MBM-I - não realização de 02 plantões (vaga em aberto) nos quais foram otimizados na especialidade de Cirurgia Geral para a redução da fila de espera da especialidade, conforme Plano de Redução de FE em 100 dias e ofício nº 045/2025. -Nº CONSULTA PEDIATRA ALTO-RISCO - 73,48%: A OSS cita que a partir de março não tinha previsto essa especialidade no HD II. Considerando a meta de janeiro e fevereiro atingiu-se 110,23% -Nº CONSULTA PNEUMO - 85,46%: A OSS cita que os Afastamentos Legais apontados em relatório de equipe mínima do período 0,91 profissionais> Parametrizado 92,35%. -Nº PROCEDIMENTO MASTOLOGIA - 304,76%: A OSS cita que os atendimentos prioritários de casos de retornos de biópsias alteradas. -Nº PROCEDIMENTO OFTALMOLOGIA - 212,65%: A OSS cita que é uma especialidade que peculiarmente gera muitos procedimentos durante o exame físico inerentes à própria consulta e especialidade (Oftalmologia). De igual modo há uma demanda grande de pacientes atendidos na oftalmologia, tanto os pacientes pré-operatórios como os pós, que necessitam de realização de mais de um exame por consulta, sendo assim, sempre é realizado mais procedimentos do que a meta pactuada. -Nº TOTAL CONSULTA (CIRURGICA) - HORA CERTA - 145,64%: A OSS cita que há realização de plantões extras para redução da fila de espera - Mutirão 100 dias e devido a execução de mais procedimentos cirúrgicos consequentemente são geradas mais consultas cirúrgicas. -Nº TOTAL PROCEDIMENTO MÉDICO - HORA CERTA - 210,28%: A OSS cita que há Plano operativo de redução de FE em 100 dias, conforme solicitação da SMS-SP.

Trimestre de Avaliação:

1º Trimestre

Ano:

2025

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
AMA-E																		
Nº CONSULTA ANGIOLOGIA	934	1188	78,62%	1087	1188	91,50%	975	1188	82,07%	2.996	3.564	84,06%	2.996	3.564	84,06%	2.996	3.564	84,06%
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	1621	1584	102,34%	1251	1584	78,98%	1426	1584	90,03%	4.298	4.752	90,45%	4.298	4.752	90,45%	4.298	4.752	90,45%
Nº CONSULTA DERMATOLOGIA	665	528	125,95%	494	528	93,56%	729	528	138,07%	1.888	1.584	119,19%	1.888	1.584	119,19%	1.584	1.584	100,00%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	1370	1502	91,21%	1296	1502	86,28%	1412	1502	94,01%	4.078	4.506	90,50%	4.078	4.506	90,50%	4.078	4.506	90,50%
Nº CONSULTA GINECO-OBSTETRA ALTO RISCO	278	264	105,30%	184	264	69,70%	217	264	82,20%	679	792	85,73%	679	792	85,73%	679	792	85,73%
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	1416	1370	103,36%	1360	1370	99,27%	1309	1370	95,55%	4.085	4.110	99,39%	4.085	4.110	99,39%	4.085	4.110	99,39%
Nº CONSULTA ORTOPIEDIA	2051	2376	86,32%	2100	2376	88,38%	2225	2376	93,64%	6.376	7.128	89,45%	6.376	7.128	89,45%	6.376	7.128	89,45%
Nº CONSULTA PNEUMOLOGIA	354	396	89,39%	348	396	87,88%	381	396	96,21%	1.083	1.188	91,16%	1.083	1.188	91,16%	1.083	1.188	91,16%
Nº CONSULTA REUMATOLOGIA	1211	1118	108,32%	1074	1118	96,06%	1046	1118	93,56%	3.331	3.354	99,31%	3.331	3.354	99,31%	3.331	3.354	99,31%
Nº CONSULTA UROLOGIA	1241	1584	78,35%	1428	1584	90,15%	1429	1584	90,21%	4.098	4.752	86,24%	4.098	4.752	86,24%	4.098	4.752	86,24%
TOTAL	11.141	11.910	93,54%	10.622	11.910	89,19%	11.149	11.910	93,61%	32.912	35.730	92,11%	32.912	35.730	92,11%	32.608	35.730	91,26%

DÉFICIT EQUIPE I	AMA-E			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
STS M'BOI MIRIM				
-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVO / APOIO	-	-	-	-
-	-	-	-	-
STS CAMPO LIMPO				
-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVO / APOIO	-	-	-	-
-	-	-	-	-
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço AMA-E atingiu 92,11% , porém, após a trava de 100% atingiu 91,26% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe. Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, docs. SEI Campo Limpo nº 124658223, 126226646 e 130163317/docs. SEI M'Boi Mirim nº 126614579, 126614643 e 127653921. A OS CEJAM apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 90% e acima de 120% do 1º Trimestre por meio do Ofício Nº 006/2026, presente em sua íntegra ao Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 149690646. A citar (nomenclaturas e % conforme 1ª extração WebSAASS): -Nº CONSULTA ANGIOLOGIA - 84,06%: A OSS citou os Afastamentos Legais apontados em relatório de equipe mínima do período 2,70 profissionais> Parametrizado 93,40%. -Nº CONSULTA ENFERMEIRO - 34,18%: A OSS cita que em Janeiro: houve férias / Fevereiro: 15 dias de atestado, com afastamento pelo INSS e em Março: reposição da profissional no início do mês. -Nº CONSULTA ORTOPEDIA: A OSS cita que os Afastamentos Legais apontados em relatório de equipe mínima do período 3,91 profissionais> Parametrizado 96,43%. -Nº CONSULTA CARDIOLOGIA - fevereiro 78,98%: A OSS cita que os Afastamentos Legais apontados em relatório de equipe mínima do período 2,25 profissionais. -Nº CONSULTA GINECO-OBSTETRA ALTO RISCO - fevereiro 80,00%: A OSS cita que 01 plantão não realizado em março devido desligamento do profissional no final do mês, sem tempo hábil para substituição no mesmo mês. -Nº CONSULTA UROLOGIA - 86,24%: A OSS cita que houve Afastamentos Legais apontados em relatório de equipe mínima do período 2,82 profissionais. TA 175/25: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9. Inclusão dos Termos Aditivos aprovados até julho de 2024: - AMA Especialidades Capão Redondo: Substituição de 500 exames de ECG com laudo por 500 exames de RX com laudo TA 177/25: Contempla a contratação de postos de vigilância para o AMA ESPECIALIDADES JARDIM SÃO LUIZ: 02 Postos 24 h - segunda feira a domingo / 01 Posto 12h -diurno segunda feira a sábado. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0019549-1. TA 178/25: O pagamento das obrigações trabalhistas referentes aos dissídios dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) 2025, Médicos 2023/2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais 2024, Profissionais da Saúde 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0017091-0. TA 180/25: Inclusão de recurso de CUSTEIO/INVESTIMENTO para adequação física e aquisição de mobiliário no AMA E Jardim São Luiz no mês de fevereiro de 2025. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0015019-6. Os mobiliários/equipamentos listados na pág. 02/06 do referido TA tiveram a aquisição concluída em outubro de 2025 e a Revisão da rede elétrica e hidráulica, adequação do piso da unidade, Pintura da unidade e a Execução de rampa de acesso na entrada principal foram concluídas em 09/06/2025.

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																		
Nº APARELHOS INSTALADOS	10	20	50,00%	35	20	175,00%	29	20	145,00%	74	60	123,33%	74	60	123,33%	60	60	100,00%
Nº DE PROCEDIMENTOS - CIRURGIA ORAL MENOR	220	240	91,67%	237	240	98,75%	244	240	101,67%	701	720	97,36%	701	720	97,36%	701	720	97,36%
Nº DE PROCEDIMENTOS - ENDODONTIA	144	144	100,00%	140	144	97,22%	144	144	100,00%	428	432	99,07%	428	432	99,07%	428	432	99,07%
Nº DE PROCEDIMENTOS - IMPLANTE	9	20	45,00%	9	20	45,00%	13	20	65,00%	31	60	51,67%	31	60	51,67%	31	60	51,67%
Nº DE PROCEDIMENTOS - PERIODONTIA	218	160	136,25%	159	160	99,38%	235	160	146,88%	612	480	127,50%	612	480	127,50%	480	480	100,00%
Nº DE PROCEDIMENTOS - PNE	751	320	234,69%	794	320	248,13%	564	320	176,25%	2.109	960	219,69%	2.109	960	219,69%	960	960	100,00%
Nº PROCEDIMENTO SEMIO	122	88	138,64%	86	88	97,73%	87	88	98,86%	295	264	111,74%	295	264	111,74%	264	264	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS - DOR OROFACIAL DOF	92	80	115,00%	112	80	140,00%	113	80	141,25%	317	240	132,08%	317	240	132,08%	240	240	100,00%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	73	84	86,90%	75	84	89,29%	53	84	63,10%	201	252	79,76%	201	252	79,76%	201	252	79,76%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	91	88	103,41%	99	88	112,50%	80	88	90,91%	270	264	102,27%	270	264	102,27%	264	264	100,00%
TOTAL	1.730	1.244	139,07%	1.746	1.244	140,35%	1.562	1.244	125,56%	5.038	3.732	134,99%	5.038	3.732	134,99%	3.629	3.732	97,24%

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
STS M'BOI MIRIM				
-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVO / APOIO				
-	-	-	-	-
STS CAMPO LIMPO				
-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVO / APOIO				
-	-	-	-	-
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço CEO atingiu 134,99%, porém, após a trava de 100% atingiu 97,24% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe. Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, docs. SEI Campo Limpo nº 124658223, 126226646 e 130163317/docs. SEI M'Boi Mirim nº 126614579, 126614643 e 127653921. A OS CEJAM apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 90% e acima de 120% do 1º Trimestre por meio do Ofício Nº 006/2026, presente em sua íntegra ao Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 149690646. A citar (nomenclaturas e % conforme 1ª extração WebSAASS): -Nº PROCEDIMENTO IMPLANTODONTIA - 51,67%: A OSS cita que o Protocolo da especialidade atualizado para melhoria do indicador, considerando apenas casos eletivos para overdenture (prótese total mucossuportada e implantorretida). Feriado de carnaval dia 03/03/2025 - Conforme portaria Nº 79/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. -Nº APARELHOS INSTALADOS - 123,33%: A OSS menciona que as unidades monitoram o quantitativo de aparelhos confeccionados pelo laboratório e por se tratar de um item crítico, não puderam postergar o início do tratamento após a confecção dos aparelhos — sob risco de sofrerem alterações dimensionais e perderem sua funcionalidade devido ao armazenamento prolongado. Em função desta particularidade houve a entrega de aparelhos acima da meta no período. -Nº PROCEDIMENTO DOR OROFACIAL - 132,08%: A OSS informou que o CEO recebe pedidos de priorização em especial de casos com sintomatologia aguda e que necessitam de intervenção imediata do especialista; há pacientes que precisam ser acompanhados com retornos rápidos, fazendo-se necessário a realização de encaixes. -Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL - 219,69%: A OSS cita que em função do perfil dos pacientes atendidos na especialidade — pessoas em situação de alta vulnerabilidade — buscamos otimizar os atendimentos, realizando o maior número possível de procedimentos em cada consulta, com o objetivo de oferecer resolutividade no menor tempo possível. Em média são ofertadas 40 vagas de retorno por profissional/mês, o serviço conta com 2 profissionais, totalizando 80 atendimentos mês, 240 no trimestre. -Nº PROCEDIMENTO PERIODONTIA - 127,50%: A OSS explica que devido às características de evolução da doença periodontal, procurou-se otimizar os atendimentos para serem mais resolutivos no menor tempo possível. -Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PRÓTESE CEO - 79,76%: A OSS detalha que as unidades mantêm monitoramento sistemático dos trabalhos encaminhados ao laboratório de prótese que se encontram na fase D (acrilização), bem como realizam o agendamento de todos os pacientes cujos trabalhos estão finalizados para entrega e encerramento do tratamento. Assim, o não cumprimento da meta no período de referência decorre da inexistência de casos com trabalhos protéticos concluídos e aptos para instalação, não havendo, portanto, demanda passível de contabilização para fins de produção. Feriado de carnaval dia 03/03/2025 - Conforme portaria Nº 79/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida ou superior em 20% por três meses consecutivos. A OS CEJAM apresentou Plano de Providências por solicitação da STS/CRS, conforme preconizado na Portaria nº 866/2024 - Art. 10 - § 3º, por meio do Ofício Nº 007/2026, presente em sua íntegra ao Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 149690761. A citar (nomenclaturas e % conforme 1ª extração WebSAASS): -Nº PROCEDIMENTO IMPLANTODONTIA-Janeiro: 45,00% Fevereiro: 45,00% Março: 65,00%: A OSS explica que há Requalificação das filas de espera de implantodontia para manutenção dos pacientes que atendam ao novo protocolo de SMS, da especialidade. Treinamento dos cirurgiões-dentistas da rede para encaminhamento dos pacientes que atendam ao novo protocolo de SMS (desdentados totais com rebordo atrófico e próteses convencionais sem estabilidade funcional com possibilidade de planejamento para overdenture). A mudança de protocolo por SMS, ainda refletiu em baixa quantidade de pacientes elegíveis para reabilitação com implantes no trimestre em questão. -Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PRÓTESE CEO - Janeiro: 86,90% Fevereiro: 89,29% Março: 63,10%: A OSS detalha que as Unidades estão orientadas a monitorar as próteses que retornam a unidade e que estão em fase de entrega (Fase D - Acrilizadas) e priorizar o atendimento destes pacientes no intuito de atingimento das metas. TA 178/25: O pagamento das obrigações trabalhistas referentes aos dissídios dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) 2025, Médicos 2023/2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais 2024, Profissionais da Saúde 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0017091-0.

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre

Ano: 2025

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 24H/PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
STS M'BOI MIRIM				
AMA 24H				
	-	-	-	0
UPA				
	-	-	-	0
STS CAMPO LIMPO				
AMA 24H				
	-	-	-	0
PA	-	-	-	0
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 24H/PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
PLANTÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
STS M'BOI MIRIM				
AMA 24H				
	-	-	-	0
UPA				
	-	-	-	0
STS CAMPO LIMPO				
AMA 24H				
	-	-	-	0
PA				0
	-	-	-	0
TOTAL DE PLANTÕES	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.

TA 175/25: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.

Inclusão dos Termos Aditivos aprovados até julho de 2024:

- TA 169/2024 — PA Jardim Macedônia: reposição de servidores PMSP
- PA Jardim Macedônia: Correção do quadro dos servidores da PMSP referente ao TA 169/2024

TA 178/25: O pagamento das obrigações trabalhistas referentes aos dissídios dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) 2025, Médicos 2023/2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais 2024, Profissionais da Saúde 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0017091-0.

No Ofício Nº 006/2026, presente em sua íntegra no Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 149690646, a OSS apresenta tabela com o quantitativo de profissionais excedentes nos serviços de urgência e emergência. Deve-se aos profissionais contratados para atendimento da sazonalidade de Dengue e que passaram a exercer função no Fast Track e não foram incorporados no Contrato de Gestão.

DÉFICIT EQUIPE I	CTA OSS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
-	0	0	0	0
-	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe mínima.

Trimestre de Avaliação:

1º Trimestre

Ano: 2025

DÉFICIT EQUIPE I	INSTITUCIONAL OSS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
-	0	0	0	0
-	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe mínima.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção								
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	Recursos Humanos		Produção				
		Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final % Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	UBS ESF	13,10		1.202.793	1.107.886	108,57%	99,22%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,00		969	1080	89,72%	89,72%	Há indicação de desconto
	CONSULTÓRIO NA RUA	0,00						
	EMAD	0,00		5383	5520	99,93%	97,52%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	0,00	0					
Atenção Ambulatorial Especializada / Redes Temáticas	AMA-E/AE	0,00	0	32912	35730	92,11%	91,26%	Não há indicação de desconto
	SADT - APOIO DIAGNÓSTICO							
	REDE DE CUIDADOS PCD - CER E APD	8,50		31.143	24.648	126,35%	99,03%	Não há indicação de desconto
	CAPS	3,00		5433	2910	186,70%	100,00%	Não há indicação de desconto
	HD	1,00		34579	35403	97,67%	92,08%	Não há indicação de desconto
	CUIDADOS À DOR CRÔNICA							
	ATEND. À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	0,00						
	CEO - CUIDADOS ODONTOLÓGICOS	0,00		5038	3732	134,99%	97,24%	Não há indicação de desconto
Urgência e Emergência	AMA 24 HS + PS + UPA	0,00	0					
Administrativo	CTA OSS	0,00						
OSS	Institucional OSS	0,00						
TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		25,60	0	1318250	1216909			

INFORMAÇÕES GERAIS:

Matriz conforme TA nº 175/25 - p. 05/214.

Do não atingimento das metas de produção, a OSS poderá recorrer conforme disposto na Portaria SMS nº 699/2025.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz Tap nº 027/2025			Resultado			Pontuação		
				Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
Avaliação da efetiva realização das reuniões dos conselhos gestores das unidades conforme calendário de reuniões previamente estabelecido e o cumprimento dos requisitos legais de competência dos conselhos gestores locais.	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 80%			25			100,00%			25
Permite avaliar se o prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidorias SUS atende o previsto na legislação.	Atendimento às Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		25			93,74%			25	
Espera-se verificar a qualidade do registro do atendimento, por meio da avaliação dos seguintes itens: Identificação do profissional (nome legível e número de registro classe) responsável pela consulta/atendimento; Data de atendimento; Descrição de exame clínico; Hipótese diagnóstica, quando couber; Conduta.	Avaliação do Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%		25			100,00%			25	
Espera-se monitorar a cobertura vacinal em crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias de modo a controlar a ocorrência de doenças imunopreveníveis.	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%									
Pretende-se fomentar a consulta do recém-nascido em tempo oportuno, considerando a importância do momento para avaliações e orientações à família, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade infantil.	Consulta do Recém Nascido até o 10º dia	Q5	≥ 60%	15			34,85%			JUSTIFICADO		
Pretende-se fomentar a consulta do recém-nascido em tempo oportuno, considerando a importância do momento para avaliações e orientações à família, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade infantil.	Consulta do Recém Nascido até o 11º e 30º dia	Q6	≥ 60%	15			11,56%			JUSTIFICADO		
Espera-se qualificar a assistência, por meio da formação dos profissionais da Rede, monitorando a realização das ações planejadas.	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q7	≥ 90%	40			100,00%			40		
Espera-se qualificar a assistência ao pré-natal, por meio da realização de no mínimo 7 consultas.	Número de Consultas Pré Natal	Q8	≥ 90%			25			91,89%			25

Avalia a proporção de gestantes que realizaram exames mínimos do pré-natal, com vistas a minimizar danos à gestante e criança.	Exames da Gestante	Q9	≥ 90%			25			90,33%			25
Permite a análise do acesso da gestante ao cuidado em Saúde Bucal durante a gestação, visando identificar e tratar agravos bucais que têm potencial relação com desfechos adversos na gestação.	Consulta Odontológica da Gestante	Q10	≥ 75%			25			87,90%			25
Pretende-se que todos os casos de violência notificados sejam referenciados à equipe do NPV para atendimento inicial.	Atendimento do Núcleo de Prevenção à Violência	Q11	≥ 60%	15			0,00%			JUSTIFICADO		
Espera-se, através da realização da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica – AMPI, qualificar a assistência à saúde da população idosa.	Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (AMPI-AB)	Q12	≥ 30%									
Permite avaliar a resolutividade e consequente acesso ao tratamento odontológico.	Tratamento Odontológico Concluído nas UBS (Saúde Bucal)	Q13	≥ 75%	15			54,85%			0		
Monitorar a adesão ao protocolo de classificação de risco, assegurando que todos os pacientes tenham sua condição avaliada de forma sistemática e sejam encaminhados para atendimento com base na gravidade e necessidade clínica. Esse indicador visa melhorar a segurança do paciente, a eficiência operacional e a qualidade do atendimento.	UPA Percentual de Pacientes com Risco Classificado	Q14	≥ 90%		25			96,00%			25	
Monitorar a existência e a operação das Comissões Obrigatórias e o cumprimento de suas obrigações regimentais.	UPA Comissões Obrigatórias	Q15	≥ 90%		25			90,91%			25	
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES										40	100	100

INFORMAÇÕES GERAIS
O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da: "Matriz dos Indicadores de Qualidade - RAST" presente no Termo de Apostilamento 027/2025, Anexo III, pág. 04/28; para o período de competência avaliado por esta CTA. Q1: Não há indicação de desconto de qualidade. Q2: Não há indicação de desconto de qualidade. Q3: Não há indicação de desconto de qualidade. Q4: Não avaliado no período. Q5: Não atingiu a meta, mas frente as justificativas apresentadas pela OSS, não há indicação de desconto de qualidade. DOCs SEI Nº: 140975240 e 141043903. Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para adequação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações. Q6: Não atingiu a meta, mas frente as justificativas apresentadas pela OSS, não há indicação de desconto de qualidade. DOCs SEI Nº: 140976792 e 141044453. Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para adequação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações. Q7: Não há indicação de desconto de qualidade. Q8: Não há indicação de desconto de qualidade. Q9: Não há indicação de desconto de qualidade. Q10: Não há indicação de desconto de qualidade. Q11: Não atingiu a meta, porém não há indicação de desconto de qualidade por questões de temporalidade da instituição do código do procedimento em sistema.Ofício 107/2025. DOC SEI Nº 131193262: -Não é possível a formalização do Relatório Q11 para o período de referência, uma vez que o indicador Violência, previsto na Portaria nº 866/2024, possui período de pontuação em janeiro/2025 e período de medição entre julho e outubro/2024, anterior à instituição do código do procedimento 0301049181 – Atendimento inicial à pessoa em situação de violência. Ressalta-se que referido código foi disponibilizado apenas em meados de fevereiro/2025, inexistindo, portanto, base operacional para a apuração do indicador no período de medição estabelecido. Q12: Não avaliado no período. Q13: Não atingiu a meta, há indicação de desconto de qualidade. Ofícios CEJAM nº 097 e 074 de 2025. DOC SEI Nº 130096184 e 145731429. OFÍCIO nº 097/2025 e 074/2025: A OSS cita o fato do Território vulnerável, com alta procura de atendimento de demanda espontânea, resultando na saturação da agenda dos profissionais, prolongando o tempo dos tratamentos odontológicos eletivos. A OSS cita que neste período foram implementadas as oficinas de prestação de contas e monitoramento dos indicadores do contrato de gestão, oportunizando a troca de experiências exitosas entre as unidades. A meta foi considerada não alcançada/não cumprida. Após ampla discussão com área técnica de CAB, a justificativa foi considerada não aceita, CPCS necessitaria de um maior detalhamento numérico frente ao caso. Q14: Não há indicação de desconto de qualidade. A STS Campo Limpo não possui serviços que se enquadrem nesta linha de cuidados. Q15: Não há indicação de desconto de qualidade. A STS Campo Limpo não possui serviços que se enquadrem nesta linha de cuidados. Do não atingimento das metas de qualidade, a OSS poderá recorrer conforme disposto na Portaria SMS nº 699/2025.
Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Sul
R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre

Ano: 2025

ASSINATURAS

Validado,

OS: Ernani Pereira da Cunha

OS: Selma Eloy Machado Marques

STS M BOI MIRIM: Ricardo Mota de Oliveira

STS M BOI MIRIM: Alexandra Carlos Ribeiro Alves

STS CAMPO LIMPO: Valdemar Vieira da Silva Filho

STS CAMPO LIMPO: Daniela Pires de Oliveira

CRS-S: Samara Bragagnolo

CRS-S: Erika de Almeida Lima

CPCS/DAMA: (Coordenador de CTA): José Eduardo Pincerno Pouza

CPCS/DAMA: Marina Sanches Pereira

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.

CONVIDADOS

OSS: Francis Tsurumaki

OSS: Marilda Caproni Lopes

CRS-S: Cleonice Cardoso Exposito

CPCS/DAMA: Giovanna Pagliuso dos Santos



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2025/0000713-0

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 153823159

São Paulo, 31 de março de 2026.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 1º Trimestre de 2025 do CG R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - Organização Social de Saúde CEJAM, realizada no dia 26/03/2026 conforme doc. 153822840 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Jose Eduardo Pincerno Pouza

Analista de Saúde

Em 31/03/2026, às 08:17.



Marina Sanches Pereira

Analista de Saúde

Em 31/03/2026, às 09:32.



Daniela Pires de Oliveira

Supervisor(a) Técnico(a)

Em 31/03/2026, às 11:52.



Valdemar Vieira da Silva Filho

Assessor(a)

Em 31/03/2026, às 15:05.



Samara Bragagnolo

Diretor(a)

Em 31/03/2026, às 16:50.



Érika de Almeida Lima

Assistente Administrativo de Gestão

Em 01/04/2026, às 07:33.



Alexandra Carlos Ribeiro Alves

Assessor(a)

Em 01/04/2026, às 10:20.



SELMA ELOY MACHADO MARQUES

usuário externo - Cidadão

Em 02/04/2026, às 16:07.



ERNANI PEREIRA DA CUNHA

usuário externo - Cidadão

Em 02/04/2026, às 16:21.



RICARDO MOTA DE OLIVEIRA

Supervisor(a)

Em 06/04/2026, às 09:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153823159** e o código CRC **C0A1D621**.
